



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26**

**FLS. 84**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.642/2024.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Marcos Constantino de Moraes, Bombeiro Municipal, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 30 de outubro de 2024 sob n.º 08859/2024, no qual o servidor municipal Marcos Constantino de Moraes, requer a concessão de 30(trinta) dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 05 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** a Autorização expedida pelo Subtenente PM Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, José Marcos Duarte, na data de 30 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 289/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 1º de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Marcos Constantino de Moraes, portador do RG n.º 34.193.625-X, inscrito no CPF sob n.º 223.142.998-50, Registro n.º 020346, Bombeiro Municipal, no período de 1º/11/2024 a 30/11/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 1º de novembro de 2024.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Diretor de Recursos Humanos.

Dr. Ricardo César Varnier

Procurador Jurídico do Município, respondendo pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.